



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.376, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.354, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - RETIFICAR o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.354, de 15 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere ao **Código da Fonte de Recursos das Fichas de Código: 631 a 634**, constantes da página 03, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Onde se lê “0.1.500”, leia-se “0.2.500”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 15 de fevereiro de 2022.**

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 28 DE ABRIL DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2376	04/05/2022
ID: 145119		Processo
CRC: B14ACC2E		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 04/05/2022 11:55:54	Finalização: 04/05/2022 11:59:14	

MD5: 530446F89A4D7D42A0BB9EBAA5529FD6

SHA256: 9BFF9C6B671542F1E7568AD54F4F6904C0DD18C39DCD8EE4B5DAB50BB56BE8E0

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.354, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) COLORADO DO OESTE RO 04/05/2022 11:57:20

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO DE LEIS REFERENTES AO OGM 04/05/2022 11:57:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira Prefeito 04/05/2022 13:09:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 145119 e o CRC B14ACC2E.